



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

1 **ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**
2 **DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**
3 **FRANCA/SP – CMDCAF – 17/10/2018. Aos dezessete dias de ou-**
4 **tubro de dois mil e dezoito, no Colégio Champagnat, sala 35,**
5 **aconteceu a décima nona reunião ordinária deste colegiado. O**
6 Vice Presidente deste colegiado, Sr. Diego Castro, iniciou a reunião
7 dando boas-vindas aos presentes. **1. ORDEM DO DIA: 1.1 – Verifi-**
8 **cação de quórum 1.2 – Apresentação das justificativas dos con-**
9 **selheiros ausentes; 1.3 – Aprovação das Atas anteriores –** Leitura
10 da 18º ata da reunião Ordinária realizada – Aprovada. Leitura da 4ª
11 Reunião extraordinária. Aprovada. **2. INFORMES: 2.1 – Ofício ao Mi-**
12 **nistério Público com Cópia a Procuradoria-Geral do Município –**
13 Em reunião realizada no Ministério Público Estadual ficou deliberado
14 a realização de ofício informando as ausências dos membros do Con-
15 selho dos Direitos da Criança e do Adolescente que foram devida-
16 mente nomeados através de Portaria assinado pelo excelentíssimo
17 Prefeito de Franca, no entanto não comparecem as reuniões do Con-
18 selho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ficou defi-
19 nido nesta reunião com o Ministério Público que seria realizada um
20 relatório informando a falta de apoio do Município nas ações realiza-
21 das pela Conselho. **3. DELIBERAÇÕES-3.1 – Instrumentos devolvi-**
22 **dos pela entidade OSIEP.** A entidade Obras Sociais da Igreja Evan-
23 gélica Pentecostal o Brasil para Cristo devolveu ao Conselho Municip-
24 pal dos Direitos da Criança e do Adolescente 14 violinos, 04 violas, 02
25 trompetes, 01 sax alto, 01 trombone, 11 flautas soprano, 07 flautas
26 contralto, 02 violoncelo, conforme ofício nº 01/2018 da OSIEP. Consi-
27 derando esta devolução a Instituição Associação Família Esperança,
28 com sede em Franca, na Rua Pedro Diniz, 712 Parque São Jorge,
29 tendo como presidente a Sra. Jusélia Estefani Fagundes Silva, funda-
30 da em agosto de 2017 registrou um Termo de Compromisso no 1º
31 Cartório de Registro Civil, solicitando o recebimento dos instrumentos
32 acima referido para que o projeto seja retomado por esta instituição.
33 Esta instituição não possui cadastro no CMDCAF. Ficou deliberado
34 que será solicitado a guarda dos instrumentos no almoxarifado central
35 da Prefeitura até a realização de um novo chamamento público para
36 uso dos instrumentos, por entidades devidamente cadastradas no
37 CMDCAF. **3.2 Proposta da Nova Lei - alteração da Lei nº 4564 de**



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

38 **05 de julho de 1995, que dá nova redação à Lei nº 3945 de 14 de**
39 **maio de 1991, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e dos Di-**
40 **reitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos di-**
41 **reitos da Criança e do Adolescente**, criado pela Lei nº 8069/90 e ar-
42 tigo 281 da Lei Orgânica do Município de Franca. Foi apresentado
43 proposta de alteração legislativa, com a novidade que confere caráter
44 vinculante (obrigatório) as deliberações e determina acionamento do
45 Ministério Público em caso de descumprimento. Reestabelece a pari-
46 dade onde o governo, nomeia seus representantes e a sociedade ci-
47 vil, elege organização para compor o conselho. Cada organização
48 eleita indica seu representante. Não podem compor o Conselho de
49 Direitos. Conselhos de políticas públicas; Representantes de órgão de
50 outras esferas governamentais; Representantes que exerçam simulta-
51 neamente cargo ou função comissionada de órgão governamental e
52 de direção em organização da sociedade civil; Conselheiros Tutela-
53 res; Autoridade judiciária da infância e adolescência; Autoridade legis-
54 lativa; Promotor da infância e adolescência; Defensor público da área.
55 Inclui atribuições específicas quanto à administração do FMDCAF,
56 conforme Resolução Conanda nº 137/2010. Cria a figura do conse-
57 lheiro auxiliar em cada Conselho Tutelar. O auxiliar será o substituto
58 do titular nos afastamentos e férias; terá os mesmos direitos e obriga-
59 ções; receberá remuneração de 80% do titular. Somente exercerá a
60 competência de Conselheiro Tutelar quando estiver em exercício, nas
61 demais ocasiões, exerce funções administrativas. A participação nas
62 reuniões ficará a critério do regimento interno. De acordo com esta
63 proposta a Prefeitura não precisa repor escriturário, nas substituições.
64 Na nova estrutura do Conselho Tutelar fica proposto: 5 conselheiros
65 tutelares, 1 conselheiro auxiliar, 1 escriturário, 1 motorista, 1 ajudante
66 geral. Haverá um incremento no gasto anual sem encargos e sem 13º
67 no valor de R\$ 2.727,49 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e
68 quarenta e nove centavos), por Conselho/ano, ou R\$ 227,29/mês (du-
69 zentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). Com relação a
70 Comissão de Ética haverá uma nova composição: 1 conselheiro tute-
71 lar; 2 conselheiros de direitos; 2 integrantes da auditoria interna da
72 Prefeitura; quem conduz o processo é a auditoria interna; quem no-
73 meia é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescen-
74 te de Franca, mediante Resolução. Ficou deliberado que será enca-



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

75 minhado após apresentação das alterações para o Secretário de
76 Ação Social e através de abertura de processo administrativo a pro-
77 posta de alteração da Lei para a procuradoria jurídica para análise
78 das alterações. Nada mais havendo a constar, encerramos a reunião
79 que segue assinada por todos através da lista de presença.